

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 05/DIPP/2024**  
**REF.: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR**

Autorizamos, a partir desta data, a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo **em metodologia BIM**, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional Ivaiporã - 8ª Etapa, Município de IVAIPORÃ-PR, destinado às pessoas da Terceira Idade, compreendendo edificações e infraestrutura, que resultem 40 (quarenta) unidades habitacionais e equipamentos comunitários, tudo em conformidade com os anteprojetos, especificações e demais elementos fornecidos anexos ao Edital, conforme **CONTRATO Nº 7088/CONT/2024**, autorizado pela Diretoria Executiva, conforme decisão registrada na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº. 034/2024, de 13/05/2024, que entre si celebram a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** e a empresa **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 408, sala 01, cidade de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.709.876/0001-40, de acordo com o contido no **EDITAL Nº 38/2023 – LICITAÇÃO MDF(e)**, processo protocolado sob nº 20.872.024-4, qual será regido pela Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, mediante as cláusulas e condições do CONTRATO.

**IVAIPORÃ - PR**

**Elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional Ivaiporã - 8ª Etapa, Município de Ivaiporã-PR, destinado às pessoas da Terceira Idade, compreendendo edificações e infraestrutura, que resultem 40 (quarenta) unidades habitacionais e equipamentos comunitários, tudo em conformidade com as especificações do EDITAL Nº 38/2023– LICITAÇÃO MDF(e).**

O prazo total para a execução do objeto do contrato, conforme consta nos Marcos Intermediários, é de até 25 (vinte e cinco) meses, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço.

Curitiba, 22 de julho de 2024.

**Luis Antônio Werlang**  
Diretor de Programas e Projetos

**Ademir Antônio Osmar Bier**  
Diretor de Obras

**Luiz Fernando Moldenhauer**  
CPF nº. 382.051.309-49

Recebido pela contratada:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome:  
RG:

Nome:  
RG:



ePROTOCOLO

**Ordem de Serviço - DG 015/2024.**

Documento: **OrdemdeServico05.DIPP.2024Ivaiporalplantec.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Antonio Werlang** em 22/07/2024 14:46, **Luis Fernando Moldenhauer** em 22/07/2024 15:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier (XXX.117.539-XX)** em 22/07/2024 12:04 Local: COHAPAR/DIOB, **Telmo Samolenko Dias (XXX.099.419-XX)** em 22/07/2024 12:04 Local: COHAPAR/SUOB.

Assinatura Simples realizada por: **Rodrigo Felipe Rocha (XXX.459.749-XX)** em 22/07/2024 12:05 Local: COHAPAR/SUPJ.

Inserido ao documento **888.648** por: **Rodrigo Lolli Vieira** em: 22/07/2024 12:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**eee37b74d2663b08e2af6daf282f1e14.**